



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4172, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Altera os Incisos II e III do Art.1º do Decreto nº 4144/2013 .

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA;

Art. 1º Os Incisos II e III do Art.1º do Decreto nº 4144, de 14.01.13, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º**

I – ...

II – Lucas de Sousa Lino

III – Basílica Botelho Muniz da Silva”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de março de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria